



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 075/2014

18/11/2014

SÚMULA: Declara de interesse público para fins de desapropriação uma faixa de terras rurais de cultura, sem benfeitorias para re-locação de logradouro público.

Art. 1º. Declara de interesse público para fins de desapropriação, com fulcro no artigo 5º, alínea “i” do Decreto-Lei nº 3.365/41, de 21/06/1941, uma faixa de terras de 7,00m (sete) metros de largura por 1.700,00m (um mil e setecentos) metros de extensão, para re-locação de um trecho da estrada vicinal municipal que liga a sede do Município a localidade de Km 130.

Parágrafo único. A faixa de terras a que se refere o artigo anterior se localiza na linha divisória da propriedade da COASUL – Cooperativa Agroindustrial, matriculada sob os números 6.584, 27.164, 18.479 e 32.296 do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR que se limita com imóveis rurais dos seguintes proprietários e respectivas matrículas imobiliárias:

- JOÃO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO E LÚCIA BAGDZINSKI DO ESPÍRITO SANTO – Matrículas nº 14.839, 32.294 e 32.297;
- ALMIR DE PAULA XAVIER E ELAINE DALMOLIN DE PAULA XAVIER – Matrícula 18.777;
- FLORIANO BAGDZINSKI E DORACI SALETE BAGDZINSKI – Matrícula nº 32.295;
- MARCELO AFONSO MAYER – Matrícula nº 25.379.

Art. 2º. A faixa de terras a que se refere o artigo anterior tem seu início na Latitude 25º24'27.23"0 e Longitude 52º30'33.38"0 e seu final na Latitude 25º24'26.28"S e Longitude 52º31'12.48"0.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de novembro de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA